


Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 14 de março de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Reajuste Tarifário 2019.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação do assunto pautado. Estavam presentes na reunião o Sr. Francisco de Assis Beltrame (titular), presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Sr. Edson José Corrêa (titular), representante da ÁREA-TB, Sr. Guilherme Antunes, representante do Poder Executivo, Renato Carlini Camargo (titular), representante do Prestador de Serviço e Michel Szymanski (titular), representante da AGR-Tubarão. Além dos membros do Conselho, estavam presentes o Sr. Almir Margotti (interessado), representante da Associação dos Moradores da Comunidade de São Tomé (AMCAST), Sr. Marcelo Fernandes Matos, Diretor da Tubarão Saneamento S.A.; Sr. João Flávio Alves, Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Rafael Marques e Sra. Madelon Rebelo Peters, Superintendentes Técnicos e Sra. Leticia Bianchini da Silva, Superintendente Jurídica da AGR-Tubarão. O Sr. Michel iniciou a reunião, dando as boas vindas aos presentes e apresentando os cinco pontos principais do Reajuste Tarifário, esclarecendo que as diferenças se baseiam principalmente quanto à TMA (TSSA utiliza 4,82 e AGR utiliza 4,22), quanto aos pesos da fórmula de reajuste (TSSA utiliza os pesos conforme interpretação da cláusula 19.2 e AGR utiliza os pesos do Reequilíbrio 2019) e quanto à data base (TSSA utiliza os índices do mês agosto de 2011, enquanto a AGR utiliza os índices do segundo mês anterior à data base, ou seja, junho de 2011, conforme determina a cláusula 19.2). No que se refere aos pesos, o Sr. Michel esclareceu que o Conselho durante a reunião do Reajuste Tarifário 2018, já opinou pela inaplicabilidade da alteração dos pesos definida na cláusula 19.2, em razão da falta de segurança quanto a sua interpretação. Após a explanação, o Sr. Michel apresentou o resultado dos cálculos diante de cinco cenários, quais sejam: 1) Carta n. 057/2019/TSSA – Pesos TSSA – TMA 4,82 – Data base Agosto/2011 = 18,40%; 2) Carta n. 057/2019/TSSA – Pesos TSSA – TMA 4,228 – Data base Agosto/2011 = 3,85%; 3) Pesos do Reequilíbrio de 2018 (AGR) – TMA 4,228 – Data base Agosto/2011 = 3,83%; 4) Pesos do Reequilíbrio de 2018 (AGR) – TMA 4,228 – Data base Junho/2011 = 5,30% e 5) Pesos (TSSA) – TMA 4,228 – Data base Junho/2011 = 5,40%. Esclarecidas as dúvidas, os conselheiros iniciaram a votação. O Sr. Renato votou pela proposta apresentada pela Concessionária, demonstrada no cenário “1” acima. O Sr. Francisco, o Sr. Edson, o Sr. Guilherme e Sr. Michel votaram favoravelmente ao cenário apresentado no item “4”, que resulta no percentual de reajuste de 5,30%. Encerrada a votação, o Sr. Michel propôs a discussão sobre as medidas compensatórias determinadas no Termo de Ajuste. Sobre o tema, o Sr. Guilherme apresentou a proposta de realizar o novo Centro de Controle de Zoonoses do Município, esclarecendo que já está sendo finalizado o projeto dentro de todas as normas ambientais exigidas atualmente e que o valor total seria de aproximadamente R\$ 300.000,00. O Sr. Francisco questionou o que seria feito pelo Município com o atual canil, já que entende que há necessidade de um abrigo. Foi esclarecido que não será realizado um novo abrigo para cães, mas que será cumprida a legislação vigente, mantendo-se um abrigo para aproximadamente trinta a quarenta cães. O Sr. Francisco acrescentou que, na sua opinião, a questão do abrigo para cães deve ser amplamente discutida pela sociedade, mas que também entende que o pedido de construção de um novo Centro de Controle de Zoonoses é pertinente, já que se trata de uma medida necessária para atendimento das condicionantes ambientais do atual local onde o Centro está instalado. O Sr. Guilherme se comprometeu a apresentar ao Conselho o projeto, com orçamento, no prazo de 30 (trinta) dias. O Sr. Michel apresentou a proposta de revitalizar alguma praça já existente no Município, indicando a praça situada na Rua Lauro Muller. Sobre esse tema das medidas compensatórias, os conselheiros decidiram agendar nova reunião para o dia 21 de março, às 14h na sede da AGR. O Sr. Francisco pediu a palavra para abordar a questão dos resíduos sólidos, informando que entende que o Conselho deveria ter conhecimento dos dados referentes à coleta e

tratamento dos resíduos sólidos, sugerindo que seja solicitado ao Poder Executivo a designação de um representante para prestar esclarecimentos em reunião própria do Conselho para tanto. Nesse sentido, todos os conselheiros concordaram com a proposta e restou definido que o Conselho enviará ofício ao Sr. Prefeito Municipal, fazendo tal requerimento. O Sr. Marcelo informou aos presentes que está disponível no site do IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina o Ofício n. 420/2019 que deferiu a licença de instalação para a execução do emissário final da ETE ao Rio Seco. O Sr. Edson questionou sobre a questão do fornecimento de água ao Município de Capivari de Baixo. Foi esclarecido pelo Sr. Michel que na reunião do dia 08 de fevereiro, realizada entre os representantes jurídicos da Concessionária, da AGR e da Procuradoria do Município, ficaram definidas as estratégias jurídicas a serem adotadas e, para as quais, o advogado da Tubarão Saneamento se comprometeu em encaminhar as minutas dos documentos necessários. Contudo, até a presente data, a AGR não recebeu as minutas, conforme combinado. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.


Presentes:


Francisco de Assis Beltrame – Titular Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar


Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão


Renato Carrini Camargo – Titular Tubarão Saneamento S.A.

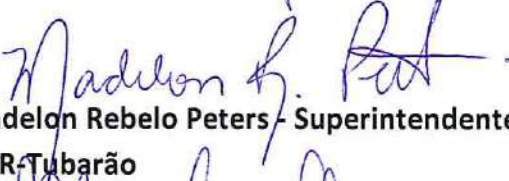

Guilherme Antunes – Titular Poder Concedente


Edson José Corrêa – Titular AREA-TB



João Flávio Alves – Superintendente Administrativo Financeiro AGR-Tubarão


Marcelo Fernandes Matos - Diretor da Tubarão Saneamento S.A.


Rafael Marques – Superintendente Técnico da AGR-Tubarão


Madelon Rebelo Peters - Superintendente Técnica AGR-Tubarão


Letícia Bianchini da Silva – Superintendente Jurídico AGR-Tubarão


Almir Margotti – Associação dos Moradores da Comunidade de São Tomé - AMCAST